

ALTERAÇÃO DO EDITAL 17.2026 - CRONOGRAMA

PROCESSO SEI Nº 23243.002465/2026-95
DOCUMENTO SEI Nº 2980019

EDITAL Nº 17/2026/PVICAL - CGAB/IFRO, DE 04 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SEI Nº 23243.002465/2026-95

DOCUMENTO SEI Nº 2980019

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna pública a **Alteração do Cronograma do Edital 17/2026 para seleção interna de propostas de atividades de extensão**, destinadas exclusivamente para a realização de eventos em 2026, no âmbito do IFRO *Campus* Porto Velho Calama, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico.

RETIFICAÇÃO 1

ONDE SE LÊ:

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	04/03/2026
Inscrição/Submissão de proposta	05/03/2026 até 20/03/2026
Homologação das Inscrições e Resultado preliminar	31/03/2026
Interposição de recursos	01/04/2026
Resultado dos recursos	02/04/2026
Período de correção após o Resultado Preliminar	01/04/2026 a 08/04/2026
Resultado Final	13/04/2026
Prestação de Contas	até o dia 30/09/2026
Relatório Lições Aprendidas	até o dia 30/09/2026

LEIA-SE:

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	04/03/2026
Inscrição/Submissão de proposta	05/03/2026 até 20/03/2026
Homologação das Inscrições e Resultado preliminar	31/03/2026
Interposição de recursos	De 01/04/2026 a 07/04/2026
Período de correção após o Resultado Preliminar	01/04/2026 a 08/04/2026
Resultado dos recursos e Resultado Final	13/04/2026
Prestação de Contas	até o dia 30/09/2026
Relatório Lições Aprendidas	até o dia 30/09/2026

WILLIANS DE PAULA PEREIRA

DIRETOR GERAL *CAMPUS* PORTO VELHO CALAMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA



Documento assinado eletronicamente por **Willians de Paula Pereira, Diretor(a) Geral**, em 02/04/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2980127** e o código CRC **96661F98**.